



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 046, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS e dá outras providências”.

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado nacional do dia 01 de Maio de 2018, terça-feira, Dia do Trabalho

RESOLVE:

Art. 1 Estabelece ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, no dia **30 de abril de 2018 (segunda-feira)**, retornando suas atividades normais no dia 02 de Maio de 2018 (quarta-feira).

Parágrafo único. O estabelecido no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais de vigilância patrimonial desta Casa de Leis.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 20 de Abril de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MATO GROSSO DO SUL

QUINTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0095- 9Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**SUMÁRIO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME MEI E EPP Nº 002/2018.....	1
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME MEI E EPP Nº 003/2018.....	1
PORTARIA Nº 46/2018.....	1
PORTARIA Nº 47/2018.....	1
PAAI/2018.....	2

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME MEI E EPP Nº 002/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado através da Portaria nº. 016 de 08 de janeiro de 2018, torna público aos interessados que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2018, Processo Administrativo nº. 010/2018, do tipo "Menor Preço Por Item", objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração com a aquisição com entrega parcelada de materiais de expedientes visando atender a Câmara Municipal de Porto Murinho - MS, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, anexo I deste edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **07 de maio de 2018, às 10h30min** na sala de Licitação e Contratos da Câmara, localizada na Rua Dr. Costa Marques, nº. 400 - Centro - Porto Murinho - MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 8 às 12hs. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Porto Murinho - MS, 19 de abril de 2018.

Rudis Pereira Corrêa
Pregoeiro

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME MEI E EPP Nº 003/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado através da Portaria nº. 016 de 08 de janeiro de 2018, torna público aos interessados que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 003/2018, Processo

Administrativo nº. 011/2018, do tipo "Menor Preço Por Item", objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração com a aquisição com entrega parcelada, de materiais de copa e cozinha e produtos de higiene e limpeza para atender a Câmara Municipal de Porto Murinho - MS, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, anexo I deste edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **07 de maio de 2018, às 08h30min** na sala de Licitação e Contratos da Câmara, localizada na Rua Dr. Costa Marques, nº. 400 - Centro - Porto Murinho - MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 8 às 12hs. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Porto Murinho - MS, 19 de abril de 2018.

Rudis Pereira Corrêa
Pregoeiro

PORTARIA Nº 46/2018

"Dispõe sobre ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Porto Murinho - MS e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado nacional do dia 01 de Maio de 2018, terça-feira, Dia do Trabalho

RESOLVE:

Art. 1 Estabelece ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Porto Murinho - MS, no dia **30 de abril de 2018 (segunda-feira)**, retornando suas atividades normais no dia 02 de Maio de 2018 (quarta-feira).

Parágrafo único. O estabelecido no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais de vigilância patrimonial desta Casa de Leis.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murinho - MS, 26 de Abril de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

PORTARIA Nº 47/2018

"Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências".





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MATO GROSSO DO SUL

QUARTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0096- 1Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**SUMÁRIO**

ERRATA DA PORTARIA Nº 46/2018	1
ERRATA DA PORTARIA Nº 47/2018	1
PORTARIA Nº 48/2018.....	1

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revogando a Portaria nº. 023, de 06 de Fevereiro de 2018.

Porto Murtinho – MS, 02 de Maio de 2018

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

ERRATA DA PORTARIA Nº 46/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação da Portaria nº. 046/2018, no Diário Oficial Eletrônico do dia 26/04/2018, p. 01,

RETIFICA:

Onde se lê: Portaria nº. 046, de 26 de Abril de 2018
[...] Porto Murtinho – MS, 26 de Abril de 2018.
Leia-se: Portaria nº. 046, de 20 de Abril de 2018
[...] Porto Murtinho – MS, 20 de Abril de 2018.

Porto Murtinho – MS, 02 de Maio de 2018.

Rodrigo Fróes Acosta
Presidente

ERRATA DA PORTARIA Nº 47/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação da Portaria nº. 047/2018, no Diário Oficial Eletrônico do dia 26/04/2018, p. 01,

RETIFICA:

Onde se lê: Portaria nº. 047, de 26 de Abril de 2018
[...] Porto Murtinho – MS, 26 de Abril de 2018.
Leia-se: Portaria nº. 047, de 20 de Abril de 2018
[...] Porto Murtinho – MS, 20 de Abril de 2018.

Porto Murtinho – MS, 02 de Maio de 2018.

Rodrigo Fróes Acosta
Presidente

PORTARIA Nº 48/2018

*"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento em comissão de **Erika Danielle Ximenes Benites** e dá outras providências".*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Exonerar **ERIKA DANIELLE XIMENES BENITES** no cargo de provimento em comissão de **Secretário II** – Símbolo CAI-2, a partir de 01 de Maio de 2018.

